



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Quarta-feira, 04 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 456

Página | 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Felipe Sanches

VICE-PRESIDENTE

Claudio Peressim

1º SECRETÁRIO

Alex Fernando Braga – “Alex Backer”

2º SECRETÁRIO

Celso Luccatti Carneiro – “Celso da Bicicletaria”

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

ATOS ADMINISTRATIVOS

Licitações e Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/19 (CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO – CUSD - 132831 /DPCP E COMPRA DE ENERGIA REGULADA – CCER - 132832 /DPCP), DE 21/11/19 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E A COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ

São partes neste termo aditivo:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, com sede na Rodovia SP 306 nº 1001, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.154.549/0001-34, daqui em diante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. FELIPE SANCHES SILVA, RG nº 43.698.634-SSP/SP, CPF nº 328.801.758-01.

CONTRATADA: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, sediada na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1632 – Jardim Professora Tarcília – Campinas/SP, com CNPJ nº 33.050.196/0001-88, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **José Nannini Neto**, brasileiro, RG nº 953.739 SSP/SP, CPF nº 064.107.048-95.

FUNDAMENTO: Conforme elementos constantes do Processo Administrativo nº 84/19, **afigura-se necessário prorrogar o prazo do contrato nº 06/19 (132831 /DPCP – 132832 /DPCP)**, que tem por objeto o



USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO – CUSD E A COMPRA DE ENERGIA REGULADA – CCER, em conformidade com as disposições das cláusulas seguintes, que as partes mutuamente aceitam e outorgam.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência previsto no contrato original (12 meses) **fica prorrogado até o dia 7 de novembro de 2021, a contar de 6 de novembro de 2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário não modificado pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara d'Oeste, 29 de Outubro de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

FELIPE SANCHES SILVA

Presidente

COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ

José Nannini Neto

Representante legal

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

RG:

Nome:

CPF:

RG: